



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

19 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 19 NOV 2024 Protocolo: 557/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 557/24
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Melila Mariano dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Melila Mariano dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2024. Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL MDB			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Melila Mariano dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos: Art. 167 Os projetos dispondendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...). A Senhora Melila Mariano dos Santos, possui graduação em Psicologia pela Faculdade da Amazônia de Vilhena (2010). Sua atuação baseia-se na intervenção de aspectos psicológicos relacionados à saúde e doença em ambientes hospitalares. Ela colabora diretamente com a equipe multiprofissional, acolhendo os pacientes internados e abordando a ansiedade e estresse relacionados pela hospitalização, luto e perda, dor, entre outros. É realizado o acolhimento dos familiares dos pacientes internado, oferecendo apoio e segurança em relação a suas ansiedades e medos, pois a presença da família durante os cuidados críticos é uma peça-chave do tratamento. Além disso, também trabalha na prevenção de problemas psicológicos, promovendo a saúde mental e bem-estar dos pacientes. Importante salientar ainda que, a homenageada é pessoa idônea, conforme podemos averiguar nas certidões negativas em anexo a esta proposição, assim como seu currículo profissional, cumprindo assim, as exigências da Resolução nº 587, de 11 de setembro de 2024.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
Pelo exposto, considerando as contribuições da senhora Melila Mariano dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, propomos esta grande honraria ao tempo em pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.		